



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Posse e entrada em exercício do Procurador-Geral de Justiça

Dr. Fernando Grella Vieira

Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 17:00' horas, no auditório "Queiroz Filho", localizado no térreo do Edifício "Campos Salles", prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado à Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, reunido o Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de São Paulo, compareceu o Procurador de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Fernando Grella Vieira, RG nº 8.869.214, nomeado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo, Doutor José Serra, por decreto de vinte e cinco de março de dois mil e oito, publicado no Diário Oficial do Executivo do dia imediato, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Quadro do Ministério Público do Estado de São Paulo, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos dos artigos 128, § 3º, da Constituição Federal e 94, II, da Constituição do Estado de São Paulo, o qual, nesta data e perante este Colendo Órgão Especial, tomou posse do cargo de Procurador-Geral de Justiça, para entrar no exercício dessa função no dia 29 do corrente mês, E para constar, eu, Irineu Roberto da Costa Lopes – Secretário do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, mandei lavrar o presente termo de posse, que vai devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, ora empossado.